



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 277/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1109/2008 (prot. nº. 17928/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Denise Lea Sacramento Aquino**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 30ª Zona (Macau/RN), a partir de 05 de junho de 2008, até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de junho de 2008.

EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA

Desembargador

Presidente do TRE/RN, em exercício